

DECLARAÇÃO

Item 30, Anexo IX da Resolução TC N° 216/2023

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao Item 30, Anexo IX, da Resolução TC n° 216/2023, que o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER, **não possui pessoal vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, portanto, não houve recolhimento de Contribuições Previdenciárias ao RGPS, durante o exercício de 2023.**

Feira Nova, 10 de janeiro de 2024.

Danilson Candido Gonzaga

Presidente do CONIDER